



**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"**  
**C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78**

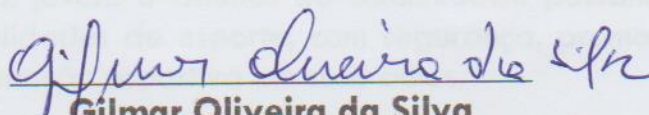
**GABINETE DO VEREADOR GILMAR OLIVEIRA DA SILVA**

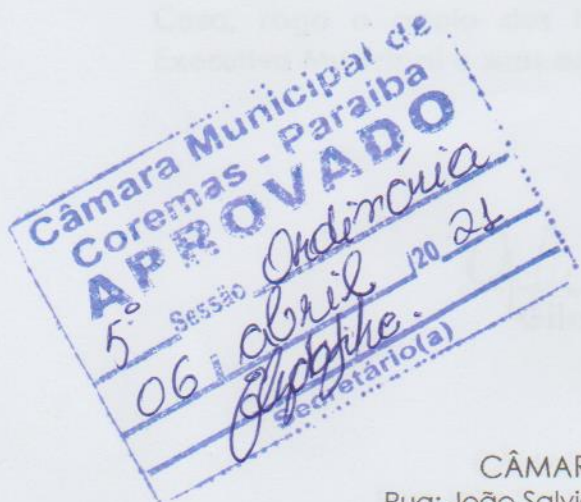


**REQUERIMENTO n° 002/2021**

O Vereador que este subscreve requer que, uma vez ouvido o plenário, seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Francisca das Chagas Andrade de Oliveira, com extensão a Secretaria de Esporte e Lazer do Município e ao Secretário de Esporte do Estado da Paraíba, **REQUERENDO**, com brevidade, a destinação de recursos financeiros para construção de uma **"QUADRA POLIESPORTIVA no Bairro Cabo Branco, extensivo ao Bairro Cruz da Tereza e adjacentes, neste Município"**, nos termos do artigo 88, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coremas.

Sala das Sessões, 05 de março de 2021.

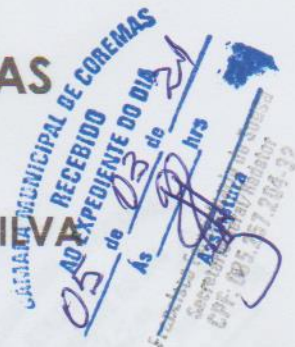
  
**Gilmar Oliveira da Silva**  
Vereador - PSDB





**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"**  
**C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78**

**GABINETE DO VEREADOR GILMAR OLIVEIRA DA SILVA**



## **JUSTIFICATIVA:**

O esporte se destaca como elemento de integração social, de troca de conhecimento e de ampliação das possibilidades de convivência em sociedade, contribuindo para a construção de valores morais e éticos, coibindo a competição exacerbada e a conquista de resultados a qualquer custo.

Assim, o foco da intencionalidade educativa do esporte aponta para o resgate de valores humanos, como amizade, cooperação, solidariedade e respeito.

No Município de Coremas, existe atualmente apenas uma única quadra poliesportiva localizada no Bairro Lucrenato Ramalho Leite, distante a vários quilômetros dos bairros do Cabo Branco e Cruz da Tereza, principalmente, não dispondo porém de quadras poliesportivas suficientes para atender atividades esportivas, recreativas e sociais de alunos da rede municipal de ensino e de sua própria população.

Diante desta realidade, verificamos que muitos desses alunos que se deslocam dos bairros mais remotos do município correm grande risco de vida em seus trajetos, muitas crianças desacompanhadas, saindo muitas vezes por volta das quatro ou cinco horas da manhã de suas residências para sozinhas percorrerem tal trajeto.

Portanto, o objetivo da construção da quadra em questão é fazer com que as crianças, jovens e adultos da comunidade possam praticar as mais diversas modalidades de esporte, com segurança, promovendo assim a recreação e a formação esportiva em suas aulas.

Pelas razões ora expostas, como representante do Município nesta Casa, rogo o apoio dos Nobres Vereadores e o empenho do Poder Executivo Municipal e suas equipes.

Sala das Sessões, 05 de março de 2021.

**Gilmar Oliveira da Silva**  
Vereador - PSDB